



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, a **intimação do Síndico do Edifício localizado na Alameda São Caetano, 1152, bairro Santa Maria, par descartar o lixo no horário permitido nesta via.**

Tal medida se faz necessário, pois estão descartando o lixo para coleta deste condomínio na parte da manhã.

O descarte a partir desse horário está trazendo transtornos aos vizinhos e transeuntes, tais como: carroceiros, mexendo no lixo, deixando o lixo espalhado pela rua, possibilidade de aparecimento de baratas, ratos, etc., atrapalhado pedestres que por ali circulam, devido ao lixo espalhado pela calçada, mau cheiro, entre outros inconvenientes.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos que seja intimado o síndico deste edifício, para que realize o descarte do lixo para coleta, no horário correto, para o bem estar de nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 06 de agosto de 2019.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA